



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PPGEO/PPG/UFV/01/2021
QUADRO 2021**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para credenciamento de docentes pesquisadores para o Programa, no período de 20 de setembro a 29 de outubro de 2021, conforme disposto neste edital e em acordo com o Regimento Interno do PPGEO (Março de 2021) e o Regimento da Pós-Graduação da UFV (Resolução n° 13, de 30 de outubro de 2020).

OBJETIVO

O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que não mantêm vínculo com o PPGEO, e que desejem atuar no âmbito deste Programa. Os novos credenciamentos terão início a partir de 6 de dezembro de 2021.

1 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

1.1 Número de Vagas: Serão abertas 4 (quatro) vagas de credenciamento para o quadro de docentes Permanentes.

1.1.1 02 (duas) para a linha de pesquisa *Questões Socioambientais e Dimensões da Natureza*

1.1.2 02 (duas) para a linha de Pesquisa *Produções e Apropriações do Território*

1.1.3 Caso as vagas não sejam preenchidas em alguma das linhas de pesquisa, essas podem ser remanejadas para a outra, a critério da comissão de credenciamento.

1.2 Período de Inscrição: As inscrições para credenciamento de docentes pesquisadores para o Programa ocorrerão no período de 20 de setembro a 29 de outubro de 2021. As inscrições serão recebidas até às 17 horas do dia 29 de outubro, segundo fuso horário de Brasília.

1.3 Local: As inscrições serão recebidas somente via e-mail (posgeografia@ufv.br) onde todos

os documentos exigidos deverão ser apresentados em arquivos eletrônicos, no padrão Acrobat Adobe (*pdf*). O arquivo a ser enviado deverá ser nomeado com o nome completo de cada candidato.

2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE

- 2.1** O credenciamento de docentes permanentes no PPGE0 está em conformidade com o Artigo 91º da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 2020 do SEC/CONSU/UFV e Artigo 52º do Regimento Interno do PPGE0. O credenciamento dos novos docentes permanentes terá validade de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e deverá atender às seguintes categorias e requisitos:
- 2.1.1 Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;
 - 2.1.2 Ser docente integrante da carreira do magistério superior na UFV ou beneficiário de bolsa de estágio pós-doutoral ou desenvolver pesquisas em Laboratórios de Ensino Superior, comprovadamente vinculada a UFV, com duração mínima não inferior ao prazo de finalização da quadriênal 2021-2024;
 - 2.1.3 Publicado, no mínimo, quatro produções (artigos, livros ou capítulos) nos últimos quatro anos, em periódicos A1 até B3, e livros ou capítulos, L4, L3 pelo Qualis/CAPES.
 - 2.1.4 Comprometer-se a atuar em disciplinas do PPGE0 e em disciplinas de graduação.
 - 2.1.5 Orientar estudantes de graduação em atividades de pesquisa seja em iniciação científica, de iniciação científica júnior ou em trabalhos de conclusão de curso.
 - 2.1.6 Participar, regularmente, das instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGE0;
 - 2.1.7 Colaborar, propositivamente, com os dispositivos de participação do PPGE0 junto às políticas públicas, editais, eventos e atividades acadêmicas e científicas de interesse na área de Geografia, bem como com os mecanismos de cooperação, inserção social e impacto do Programa em âmbito regional, nacional e internacional;
 - 2.1.8 Contribuir com as ações dirigidas, sistemática e estrategicamente, à qualificação e excelência acadêmica do PPGE0.
 - 2.1.9 Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes entre 2017 e 2020. Serão levados em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes e mediante cópia da comprovação de aceite. Não serão considerados livros ou capítulos de livros em preparação.

3 CRONOGRAMA

| Data | Atividade |
|---------------|--|
| 13 a 19/09 | Divulgação do Edital de Credenciamento |
| 20/09 a 29/10 | Inscrições |
| 30/10 a 17/11 | Análise das inscrições |
| 18/11 | Divulgação do resultado parcial |
| 19/11 | Inscrição de recursos |
| 23/11 | Divulgação do resultado dos recursos |
| 23/11 | Divulgação do resultado final |

4 DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 O requerimento de credenciamento deverá ser encaminhado para o endereço da Secretaria do PPGEU pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, instruído com os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido (ANEXO I);
- 4.1.2 Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (ANEXO II);
- 4.1.3 Cópia do diploma de doutorado;
- 4.1.4 Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional;
- 4.1.5 Currículo Lattes atualizado (com data de atualização até o dia 20/09/21);
- 4.1.6 Plano de Trabalho com indicativo das disciplinas obrigatórias e optativas em que poderá atuar no PPGEU (ver <https://www.posgeografia.ufv.br/linhas-de-pesquisa/#>), incluindo uma proposta de disciplina optativa articulada com uma das linhas de pesquisas do PPGEU, projetos de pesquisas, orientação e produção científica a serem desenvolvidas durante o quadriênio 2021-2024. O referido Plano de Trabalho deverá ser escrito em até duas laudas em fontes Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

5 PROCESSO DE ANÁLISE

5.1 A avaliação do pedido de credenciamento para o PPGEU será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por uma Comissão de Credenciamento composta por comissão formada por membros permanentes do Programa. Serão integrados ao Corpo Docente do PPGEU os docentes melhor classificados na avaliação do currículo conforme o número de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

5.2 A homologação dos pareceres será realizada em reunião do Colegiado de Curso, para a deliberação final sobre a aprovação, ou não, do credenciamento dos docentes como integrante do Corpo Docente Permanente e Colaborador a partir de 2021.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** O credenciamento de novos docentes no PPGEIO aprovados neste edital dar-se-á a partir de 06 de dezembro de 2021, com participação na seleção de alunos que irão compor a turma de 2022.1.
- 6.2** É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme o presente Edital, sendo vedada a complementação de documentos após a confirmação da inscrição.
- 6.3** Constatada a falta de qualquer documento no momento da conferência pela Comissão responsável, a inscrição do candidato será automaticamente indeferida. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 6.4** O resultado final do processo de credenciamento será divulgado no dia 18 de novembro de 2021 no site do Programa. Recursos poderão ser encaminhados ao Colegiado do Programa no dia 19 de novembro de 2021 das 08 h às 17 h. Os pedidos de recursos serão avaliados pelo Colegiado do PPGEIO e o resultado será divulgado no dia 23, no site do Programa.
- 6.5** Casos não previstos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGEIO.

Viçosa, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ JOÃO LELIS LEAL DE SOUZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia